

Estudo Técnico Preliminar 109/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23036.004759/2024-35

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, autarquia vinculada ao Ministério da Educação – MEC, é responsável pela avaliação da educação ofertada no Brasil, entre outras atribuições. Por isso, coleta, trata e dissemina informações sobre a educação brasileira que são subsídios essenciais para formulação, implementação e monitoramento de políticas educacionais. Os processos de avaliação do Inep visam fornecer dados, análises e informações capazes de melhor identificar os desafios da realidade brasileira. Detectam diferenças regionais de um país de extensão continental, possibilitando tratamento de problemas e definição de ações coerentes com a política educacional.

Sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - Saeb

2.2. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb, instituído em 1990, tem como principal objetivo realizar um diagnóstico da educação básica brasileira. O levantamento produz informações que subsidiam a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas nas esferas municipal, estadual e federal, visando a contribuir para a melhoria da qualidade, equidade e eficiência do ensino. Além disso, procura também oferecer dados e indicadores sobre fatores de influência do desempenho dos estudantes nas áreas e anos avaliados. A aplicação do Saeb 2025 está prevista para ocorrer entre os meses de outubro e novembro de 2025.

A edição do Saeb 2025 contemplará as seguintes avaliações:

2.3. Avaliação da Educação Infantil, por meio de questionários eletrônicos para secretários de educação, diretores e professores, de forma a abranger todo o percurso regular da Educação Básica e em consonância com o estabelecido na Lei 13.005/2015 – Plano nacional da Educação (2014-2024), estratégia 1.6.

- a) Testes cognitivos de Língua Portuguesa e Matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental, aplicação amostral.
- b) Testes cognitivos de Língua Portuguesa e Matemática para o 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª /4ª série do Ensino Médio, com novas Matrizes de Referência alinhadas à BNCC, aplicação censitária.
- c) Testes cognitivos de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª/4ª série do Ensino Médio (aplicação experimental), com novas Matrizes de Referência alinhadas à BNCC, aplicação amostral.
- d) Questionários de contexto educacional em papel para estudantes de 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, aplicação censitária.
- e) Questionários em papel para a Família/Responsáveis dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, aplicação amostral.
- f) Questionários eletrônicos direcionados aos dirigentes das redes municipais e estaduais de educação, aplicação censitária.

g) Questionários eletrônicos direcionados aos diretores e professores, de 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, aplicação censitária e para professores de 2º ano do Ensino Fundamental, aplicação amostral.

2.4. Haverá aplicação de itens de resposta construída - IRC apenas para os testes amostrais (2º ano LP e MT, 5º ano CH e CN, 9º ano CH e CN e 3ª série CH e CN EM (estudo experimental).

2.4.1. Haverá um estudo experimental 2º ano EF LP sem mediação

2.4.2. Haverá também estudo experimental para o 5º e 9º EF e 3º EM LP e MT com IRCs.

2.5. Importa saber que os processos de avaliação do Inep visam fornecer dados, análises e informações, a partir de pesquisas em larga escala, capazes de melhor identificar os desafios da realidade brasileira, possibilitando tratamento eficaz de problemas e definição de ações coerentes com a política traçada para a educação.

2.6. Conforme Lei 9.448/97, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) possui entre suas finalidades: planejar e operacionalizar as ações e procedimentos referentes à avaliação da educação básica; subsidiar a formulação de políticas na área de educação, mediante a elaboração de diagnósticos, pesquisas e recomendações decorrentes dos indicadores e das avaliações da educação básica e superior e apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no desenvolvimento de projetos e sistemas de estatísticas e de avaliação educacional.

2.7. Portanto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista que o resultado almejado e consubstanciado em seu objeto, visa preencher e subsidiar o interesse público primário, qual seja, principal interesse a que se destina a Administração Pública, uma vez que alcança os anseios da coletividade.

Objetivo e Justificativa da Contratação

2.8. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fornecer informações sobre aspectos técnicos e metodológicos a fim de subsidiar a contratação de empresa especializada em serviços gráficos com segurança e sigilo para a produção da aplicação do Saeb, para a produção com as especificações abaixo:

Necessidade:

2.9. Os serviços gráficos são um dos principais componentes da logística de realização das avaliações: além dos testes e questionários em papel, devem ser impressos, também, materiais administrativos e instrutivos necessários à aplicação. A produção dos cadernos deve observar condições especiais de sigilo e segurança.

2.10. Assim, Considerando a especificidade do objeto, caracteriza-se a necessidade explícita de terceirização dos serviços de produção gráfica, em condições especiais de segurança e sigilo envolvendo a disponibilização de ambiente seguro, diagramação, impressão, manuseio, embalagem, rotulagem, e entrega à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dos cadernos de provas e Instrumentos de aplicação destinados a realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

NATUREZA	SERVIÇO NÃO CONTINUADO		
			Art. 105

DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO:	12 meses	JUSTIFICATIVA:	"A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro"
------------------------------	----------	----------------	---

REQUISITOS	O objetivo final da contratação é imprimir os produtos estipulados acima para a aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). No entanto, a complexidade e o caráter de segurança e sigilo incorporado a determinados itens agregam, ao ato de imprimir, uma série de processos e requisitos de segurança.
------------	---

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

3.1. Devido a singularidade do objeto contratado em questão, sendo de porte único em todo território nacional e não havendo outra contratação similar, de fato não se encontra equidade no catálogo eletrônico de padronização.

3.2. Considerando a necessidade descrita, a LICITANTE deverá:

3.2.1 Ser capaz de produzir cadernos de provas regulares e adaptados, em larga escala, observando a necessidade de execução das atividades de diagramação, impressão, manuseio, embalagem, rotulagem e entrega à empresa responsável pela distribuição.

3.2.2. Ser capaz de produzir os materiais administrativos necessários a aplicação da avaliação, em larga escala, observando a necessidade de execução das atividades de aprovação, impressão, manuseio, embalagem, rotulagem e entrega à empresa responsável pela distribuição.

3.2.3. Possuir área segregada e segura, com controle integral de acesso, destinada à produção de provas, que deverá ser dividida para serem desenvolvidas as seguintes atividades: diagramação, produção de cadernos de provas, manuseio e distribuição. As atividades são interdependentes e não podem ser executadas em um único ambiente, devem ser áreas independentes e contíguas formando uma cadeia produtiva, garantido o sigilo de todo conteúdo produzido.

3.2.4. Possuir área segregada e segura, com controle integral de acesso, destinada à produção de materiais administrativos, que deverá ser dividida para serem desenvolvidas as seguintes atividades: produção de materiais administrativos, manuseio e distribuição. As atividades são interdependentes e não podem ser executadas em um único ambiente, devem ser áreas independentes e contíguas formando uma cadeia produtiva.

3.2.5. Ser capaz de realizar além da diagramação, a editoração, revisão, pré-impressão, preparação de arquivos lógicos, impressão offset, impressão digital, com aplicação de dados variáveis, impressão flexográfica

3.2.6. Possuir todo o aparato lógico e de segurança necessário a execução do objeto, que vai desde as restrições e barreiras físicas de acesso ao prédio e à área de produção, passa pela equipe de vigilância predial, CFTV, eclusas e áreas segregadas, até o descarte controlado de materiais e refiles.

3.2.7. Atender aos requisitos para a gestão do sistema de segurança da tecnologia gráfica (SSTG) para produtos de segurança gráfica estabelecidos pela Norma ABNT 15.540. Apresentando o grau de solidez da estrutura gestão de segurança, sendo analisados:

- Segurança predial;
- Segurança do processo produtivo;
- Segurança do documento;
- Segurança nos recursos humanos;

b) Duração do Contrato e Natureza do serviço a ser contratado

3.3. Os serviços gráficos de segurança para a produção das atividades para aplicação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb são de natureza comum de caráter não continuado, com previsão de vigência da contratação de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, não prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, com a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Cumpre esclarecer que a vigência do contrato só se tornará eficaz mediante divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme artigo 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

c) Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

3.4. A LICITANTE deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

3.5. Visto que o objeto a ser contratado é composto pela prestação de serviços e a fim de nortear os critérios de sustentabilidade que deverão ser observados, destaca-se o Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase nos arts. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como legislação vigente que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

3.6. São diretrizes de sustentabilidade, a serem observadas pela Licitante, entre outras: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

3.7. A LICITANTE deverá dar preferência à utilização de produtos oriundos de empresas que possuem credenciamento de cadeia de custódia / certificação FSC (Forest Stewardship Council) / FSC-ACC-004 – práticas responsáveis de manejo florestal e /ou CEFLOP NBR 14790 (Programa Nacional de Certificação Florestal) ou certificação similar para a execução das atividades de produção de material gráfico, assim como, para as demais obrigações que exijam utilização de materiais que se estabeleçam em critérios de produção com responsabilidade ambiental, social e econômica.

3.8. A LICITANTE deverá possuir uma gestão ambiental com práticas e métodos administrativos que visem reduzir ao máximo o impacto ambiental com procedimentos formais e efetiva operação para destinação e/ou tratamento correto, conforme legislação e normas ambientais vigentes, de todos os resíduos produzidos no decorrer da execução das atividades contratadas.

3.9. Não se vislumbra, s.m.j, a necessidade de certificação específica para a instituição a ser contratada, uma vez que o serviço a ser executado não se origina de empresa que produza ou forneça produtos que tenham origem em florestas manejadas, conforme a legislação ambiental hoje vigente e diretrizes exigidas pelo CEFLOP NBR 14790 ou similares, não sendo incipiente ao objeto da Licitação, portando, sendo limitador e impróprio ao processo competitivo exigências desta natureza aos pretensos licitantes.

3.10. Porém, se vislumbra no presente caso, para o desenvolvimento das atividades primárias da Licitante, a utilização de produtos e a necessidade de protocolos, que de forma periférica, podem exigir parâmetros de sustentabilidade ambiental, como a produção de material gráfico e demais ações que exijam economia de energia, economia em materiais plásticos, economia de água e protocolo de descartes e etc.

3.11. Portanto, consideram-se pertinentes os critérios mínimos propostos. Estes critérios serão meio garantidor de que os recursos públicos restarão dirigidos a instituição com responsabilidade ambiental e que executarão as atividades exigidas neste estudo, fases logísticas do processo de aplicação e principalmente na produção, manejo e descarte de material gráfico necessário, de forma sustentável, organizada e socialmente responsável, para atendimento da preferência governamental determinada pelo art. 7º, inciso XI, alínea b da Lei nº 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e demais parâmetros das legislações de controle citadas no respectivo Termo de Referência.

3.12. O processo de impressão, deverá obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive de restos de toner, cartuchos e embalagens dos produtos utilizados. Dentre as normas da legislação obrigatória a ser seguida, destacam-se: o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, a IN/SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

3.13. A empresa Licitante deverá fornecer o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, comprovando a correta destinação dos cartuchos /toners usados e o pleno atendimento à legislação vigente.

3.14. A Licitante deverá fornecer ao Inep todas as informações solicitadas que facilitem o processo de transição do fornecimento, sem com isso se obrigar a externar segredos industriais e conhecimento técnico próprio que fazem parte de seu nicho comercial e/ou carteira de clientes e serviços especializados contratados.

3.15. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/18, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3.15.1. A prestação dos serviços não geram vínculos empregatícios entre os empregados da Licitante e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre as partes que possa caracterizar subordinação direta, pessoalidade ou qualquer obrigação trabalhista por parte da Administração Pública em relação aos empregados da LICITANTE.

3.16. São vedadas as contratações do serviço terceirizado nos termos do art. 48º da Lei nº 14.133/2021 conforme transcrevemos abaixo:

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Avaliação da Educação Básica	Rubens Campos de Lacerda Júnior

5. Levantamento de Mercado

5.1. O serviço de impressão de Exames e Avaliações do Inep corresponde a um serviço comum, nos termos da Lei de licitações nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que em seu Art. 2 prevê:

Art. 2º Esta Lei aplica-se a:

I - alienação e concessão de direito real de uso de bens;

II - compra, inclusive por encomenda;

III - locação;

IV - concessão e permissão de uso de bens públicos;

V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;

VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;

VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação.

5.1.2. Considerando então o normativo supramencionado e a característica dos serviços, as soluções vislumbradas seriam:

Soluções nos termos da Lei 14.133/2021		Viabilidade
Contratação dos serviços gráficos em condições especiais de segurança e sigilo para a realização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb.	Solução 1: Aplicar os exames do Inep de forma digital.	Inviável
	Solução 2: Contratar via licitação uma Gráfica especializada e devidamente credenciada em normas de segurança e sigilo para a impressão dos exames do Inep.	Viável

Análise de Soluções

5.1.3. Os serviços comuns para operacionalização de procedimentos de planejamento, organização e execução da impressão de instrumentos de exames e avaliações aplicados de forma seriada em vários municípios do país, conforme definido nos requisitos elencados no tópico seguinte, dependem de instituição especializada para a prestação dos serviços. Não se aplicam ainda as exigências acerca da identificação de soluções similares disponíveis em órgãos ou entidades da Administração Pública, devido a singularidade do objeto contratado em questão, sendo de porte único em todo território nacional e não havendo outra contratação similar, de fato não se encontra equidade no catálogo eletrônico de padronização.

5.1.4. Por se tratar de serviços que dependem exclusivamente de equipe técnica especializada em serviços gráficos, e considerando a atual configuração da equipe do Inep, o corpo técnico deste Instituto é capacitado apenas para coordenar as atividades sob o ponto de vista logístico e técnico pedagógico, mas não para executá-las, diante da dimensão e complexidade imposta. Assim, conforme previsto no próprio Plano Anual de Contratações 2025, a referida contratação demanda uma execução indireta de tais serviços, cuja única solução possível é a contratação da prestação de serviço com o mercado especializado.

5.1.5. Diante desse cenário, das 2 soluções apresentadas no quadro acima, esta Equipe Técnica Planejamento entende que a única solução VIÁVEL é a Solução 2, pelos motivos expostos abaixo.

Solução 1 - Aplicar os exames do Inep de forma digital.

5.1.6. Muito embora as soluções digitais reduzam – ou extingam - as transações impressas, atualmente o custo da tecnologia utilizada para construção, manutenção e treinamento qualificante, encontra-se ainda em uma realidade distante das contratações executadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Ademais a adoção de uma aplicação digital dos cadernos de provas da avaliação em questão para um público estimado de **5.523.815 (cinco milhões e quinhentos e vinte e três mil oitocentos e quinze participantes)** do ponto de vista do custo, constata-se bem superior ao custo per capita de impressão gráfica dos cadernos conforme já constatado em contratações para os pilotos executados por este instituto.

5.1.7 Para além disso, há de se considerar também que muitos estudantes, principalmente de faixas etárias menores ou de regiões menos desenvolvidas, podem não ter a mesma familiaridade ou competência com o uso de dispositivos digitais, o que pode impactar negativamente o desempenho, independentemente de seus conhecimentos sobre o conteúdo da prova.

5.1.8. Problemas com a internet, servidores fora do ar, bugs no sistema ou falhas de equipamentos podem comprometer a realização da prova. Em um cenário de larga escala, essas falhas podem gerar transtornos massivos e afetar a confiabilidade do processo de avaliação. Regiões isoladas ou com infraestrutura limitada podem enfrentar grandes desafios para implementar provas digitais, dificultando a cobertura nacional ou regional de forma uniforme.

5.1.9. Outro fato a ser considerado é que, em avaliações digitais, o formato das questões e a interface com o usuário precisam ser adaptados. O desenvolvimento de ferramentas para avaliação adaptativa ou mesmo para garantir que o desempenho no teste não seja afetado pelo formato pode ser desafiador. Diante do exposto, esta solução é considerada inviável.

Solução 2 - Contratar via licitação uma Gráfica especializada e devidamente credenciada em normas de segurança e sigilo para a impressão dos exames do Inep.

5.1.10. Por questões de valores, capacidades técnicas e de espaço físico, essa solução portanto se torna a mais viável entre todas as soluções demonstradas acima, satisfazendo assim todas as necessidades relacionadas a impressões de exames, abordando todas as diretrizes de segurança e sigilo exigidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

5.1.10.1 A opção de contratação por pregão não denota a simplicidade do objeto a ser contratado. Entende-se que, apesar das especificidades apresentadas pela aplicação do Saeb 2025, conforme inc. XIII, art. 6º da Lei 14.133/21, refere-se a bens ou serviços comuns " cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital.

Levantamento de Mercado

5.1.11. De acordo com o Anuário Brasileiro da Indústria Gráfica, edição 2022, elaborado pela Associação Brasileira da Indústria Gráfica – ABIGRAF, o mercado brasileiro conta com 15.691 (quinze mil, seiscentos e noventa e uma) empresas ativas, empregando aproximadamente 154.569 pessoas.

5.1.12. Ao detalhar as especificidades das empresas do setor, a ABIGRAF indica na Tabela de Produtos e Serviços o tipo de processo gráfico (Plotter, Offset Rotativa, dados variáveis, flexografia, lombada quadrada, ...), assim como os produtos gráficos (calendário, catálogos, livros, revistas, etiquetas adesivas, loterias, impressos de segurança e etc.).

5.1.13. O valor agregado atribuído aos Exames, Avaliações e Aplicações de Pré-Testes do Inep, que suportam políticas públicas da Educação Básica e Superior, define o caráter sigiloso das aplicações, sendo que no ambiente de impressão ocorrem as fases mais críticas do processo, em face da exposição do conteúdo das provas e também pelo fato de os produtos impressos precisarem ser manuseados pelos funcionários da Gráfica, Instituição Aplicadora e Correios.

5.1.14. O caráter sigiloso atribuído aos Exames, Avaliações e Aplicações de Pré-Testes do Inep, impõe a necessidade de que a gráfica a ser contratada seja voltada e especializada em impressos de segurança, sendo que, em levantamento feito no Anuário em comento, dentre as cerca de 1.600 gráficas listadas, temos aproximadamente 61 empresas que fazem impressos de segurança:

Equipamentos /Produção de Impressos Seguros	Quantidade de Gráficas -Anuário a Ind. Gráfica 2022			
Região	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Norte e Nordeste
Off-set Rotativa Quente + Impressos de Segurança	7	6	1	0

Impressos de Segurança	12	28	5	2
Total	19	34	6	2
Total Geral	61			

Fonte: Anuário Brasileiro da Indústria Gráfica - 23ª Edição - 23º Anuário Abigraf

5.1.15. Em relatório obtido pela empresa especializada em consultoria em serviços gráficos SEI n.º (1318848), existem cerca de 8 empresas com interesse em participar dos certames promovidos pelo Inep.

5.1.16. A definição de impresso de segurança contida na Norma Brasileira ABNT NBR 15368 é a seguinte:

“Impresso de segurança é aquele que incorpora elemento ou elementos específicos que permitam identificar a autenticidade do impresso, inibindo as tentativas de fraude. Tem produção e distribuição controladas e segurança dependente da quantidade de elementos de segurança incorporados de acordo com o fluxo de utilização do impresso e sua atratividade.”

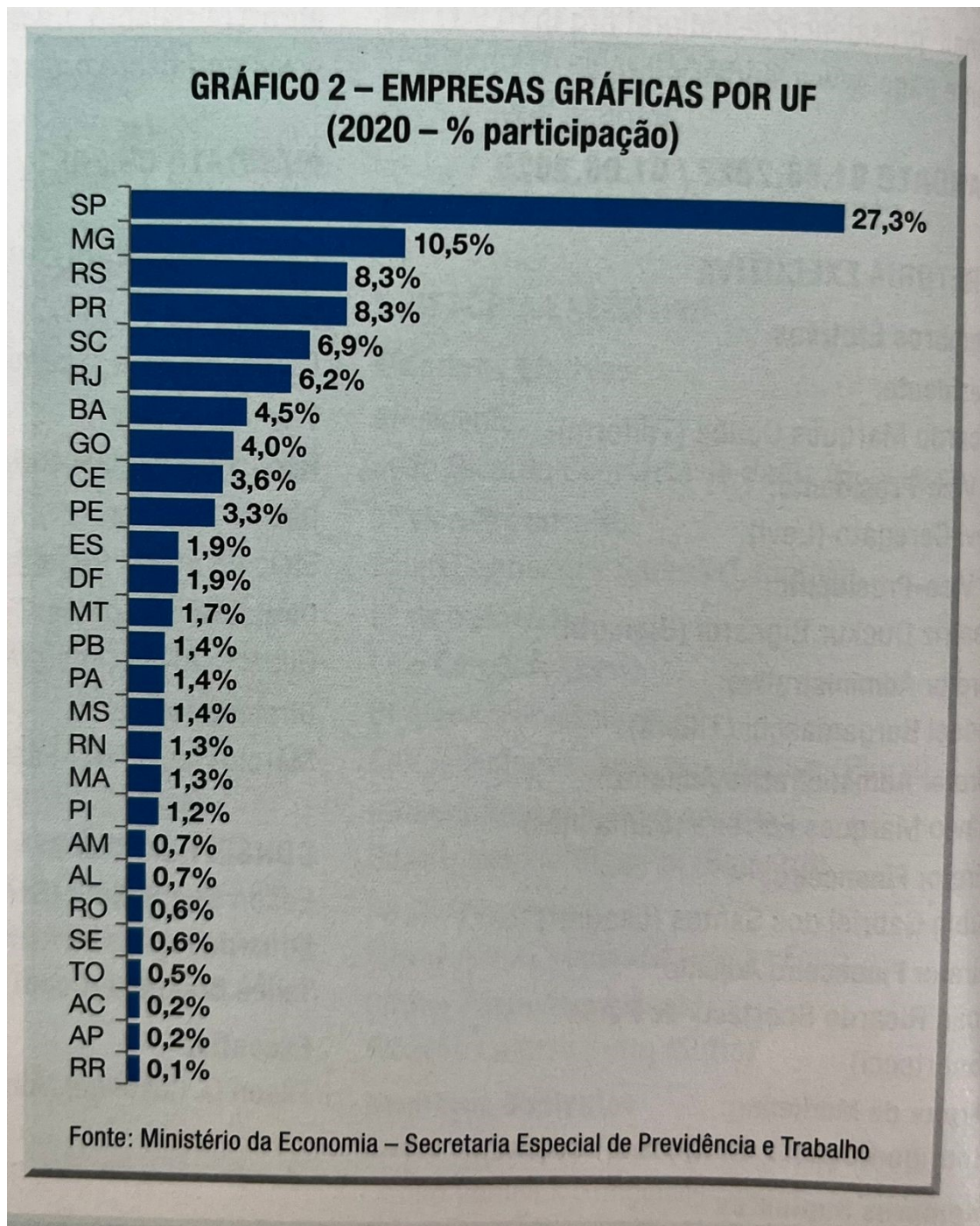
5.1.17. A Norma Brasileira ABNT NBR 15540 - Tecnologia gráfica - Gestão do sistema de segurança da tecnologia gráfica – Requisitos é a norma que especifica requisitos de um sistema de segurança para organizações da cadeia produtiva de impressão de segurança, do setor de tecnologia gráfica. A aplicação da norma busca garantir a capacidade da empresa prover consistentemente produtos e serviços gráficos de segurança que atendam aos requisitos do cliente. Inclui procedimentos para a melhoria dos processos e para a garantia da conformidade.

5.1.18. A Norma ABNT NBR 15540 implica na adoção de requisitos para dificultar ações criminosas, e sua ADERÊNCIA visa demonstrar o grau de solidez da estrutura de gestão de segurança da empresa, sendo analisados:

- Contexto da organização;
- Liderança;
- Planejamento;
- Apoio;
- Operação;
- Avaliação de desempenho
- Melhoria

5.1.19. Todas as etapas, desde o desenvolvimento da arte, fornecimento e controle da matéria-prima, destinação de resíduos, guarda e transporte do material produzido, seleção adequada dos recursos humanos, segurança patrimonial e dos meios eletrônicos, segurança dos estoques, dos documentos e no cliente são monitoradas por meio de uma gestão de segurança visando à redução de riscos de roubo, fraude, assaltos e falsificações.

5.1.20. De acordo com a 23ª edição do Anuário Brasileiro da Indústria Gráfica a Unidade da Federação, a maior representatividade de empresas do ramo está em São Paulo com 27,3% , conforme dados do quadro abaixo:



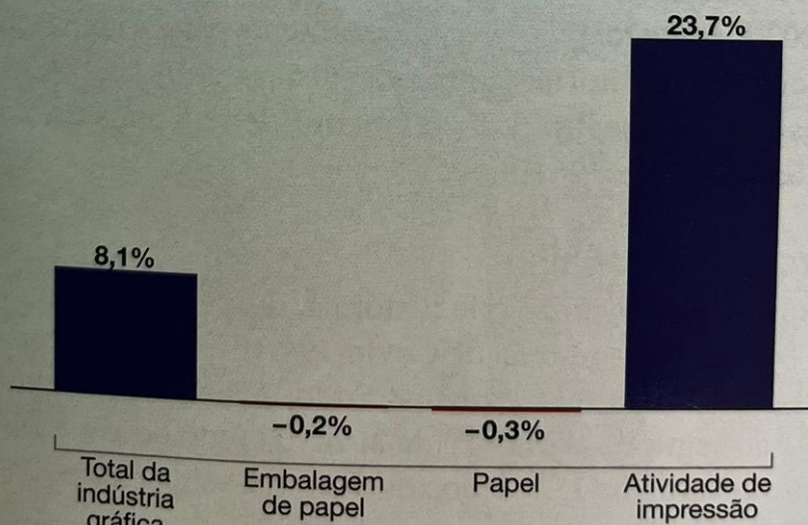
5.1.21. Ainda de acordo com o citado Anuário, a indústria gráfica é constituída basicamente por empresas de micro e pequeno porte, que responde por 98,7% do total de empresas atuantes e por 64% da mão de obra empregada no setor em 2020. A região Sudeste concentra em torno de 46% das gráficas brasileiras e responde por 56% dos empregos gerados no setor. Conforme gráfico abaixo, 23,7% de atividade de impressão foi a variação da produção física da indústria no ano de 2021 de acordo com a fonte IBGE/PIA/PIM-PF:

TABELA 1 – EMPRESAS GRÁFICAS POR PORTE

Micro (até 19 empregados)	91,6%
Pequeno (de 20 a 99 empregados)	7,1%
Médio (de 100 a 499 empregados)	1,2%
Grande (500 ou mais vínculos diretos ativos)	0,1%

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – Ministério do Trabalho e Previdência

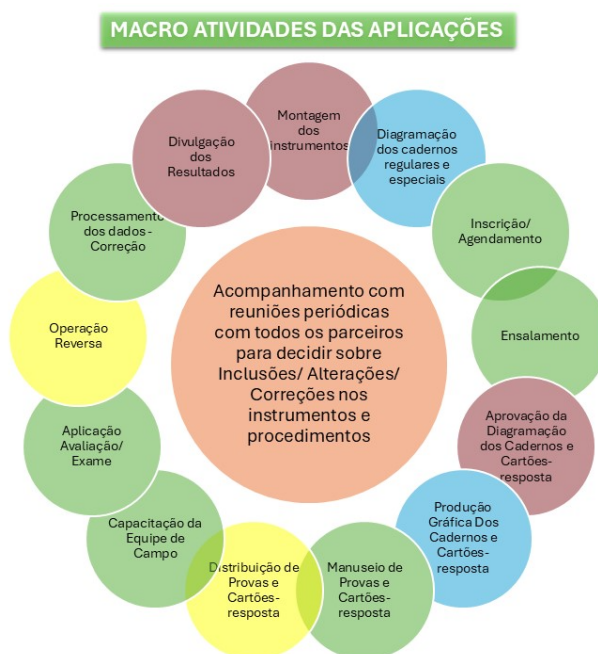
A indústria gráfica é constituída basicamente por empresas de micro e pequeno porte, que responderam por 98,7% do total de empresas atuantes e por 64% da mão de obra empregada no setor em 2020. De forma geral, as gráficas trabalham com uma média de 10 funcionários por empresa (Tabela 1).

**GRÁFICO 4 – PRODUÇÃO FÍSICA DA INDÚSTRIA GRÁFICA
(variação % em 2021)**

Fonte: IBGE/PIA/PIM-PF

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objeto a contratação de serviços de produção gráfica, em condições especiais de segurança e sigilo, envolvendo a disponibilização de ambiente seguro, diagramação, manuseio, embalagem, rotulagem, e entrega à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, dos cadernos de provas destinados a realização do SAEB, que perpassam, em uma visão macro, todos os passos abaixo apontados, demonstrando claramente o encadeamento das atividades que se repetem a cada aplicação.



6.2. O objetivo final da contratação é imprimir os instrumentos de coleta de dados para a aplicação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – (Saeb), no entanto, a complexidade e caráter sigiloso incorporado a determinados itens, devidamente especificados neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência agrega ao simples ato de imprimir uma série de processos e requisitos de segurança que o tornam único.

6.3. O Termo de Referência traz o conjunto de impressos, descrição detalhada com a especificação dos insumos necessários a uma aplicação, dentre eles os Cadernos de Provas regulares e especiais devidamente personalizados.

6.4. Ademais dos custos de impressão e aquisição dos materiais utilizados na produção, devem ser acrescidos, para a formação do custo total, os custos de segurança incorporados a cada tipo de impresso.

6.5. O Inep contrata Instituições Aplicadoras que se responsabilizam por realizar todas as atividades que precedem a aplicação, dentre elas as de agendamento da aplicação e manuseio das provas.

6.6. O Inep contrata ainda, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, responsável pelo acondicionamento e distribuição dos instrumentos de aplicação.

6.7. Considerando o caráter sigiloso do Saeb, as atividades de manuseio, acondicionamento e expedição das provas, devem ser realizadas nas dependências da gráfica contratada, que deverá se responsabilizar pela disponibilização de espaço segregado, pela garantia de segurança de todos os envolvidos, assim como transporte e alimentação para todos os colaboradores envolvidos no processo produtivo e hospedagem para os servidores destacados pelo Inep.

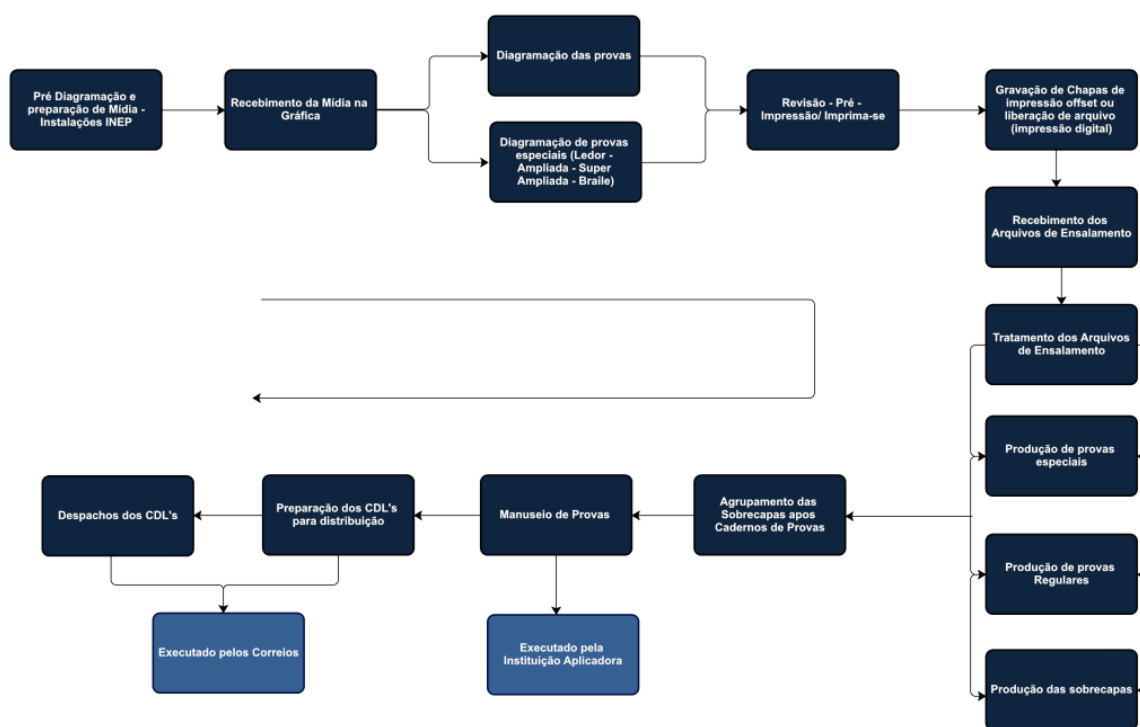
6.8. É componente adicional aos serviços contratados todo o aparato de segurança, que vai desde as restrições e barreiras de acesso ao prédio e à área de produção, passa pela equipe de vigilantes, CFTV, eclusas e áreas segregada, até o descarte dos materiais e refis.

6.9. Para compreender integralmente toda a complexidade e requisitos envolvidos na presente contratação faz-se necessária leitura acurada do Estudo Técnico Preliminar e todos os seus encartes.

Dos serviços de produção de impressos

6.10. A contratação pretendida engloba os serviços de produção de impressos, consistindo na disponibilização de ambiente seguro, quando exigido, para diagramação, editoração, revisão, pré-impressão, preparação de arquivos lógicos, impressão offset, impressão digital com aplicação de dados variáveis, impressão flexográfica e impressão em impacto Braille, auto envelopamento, triagem, envelopamento, embalagem, controle e expedição de documentos, tais como caderno de provas, incluindo o desenvolvimento de máscaras de textos, de imagens e das artes dos pré-impressos recebidos do Inep.

6.11. Abaixo as macro etapas do processo de diagramação / impressão / manuseio e despacho das provas e sobrecapas fruto da presente contratação:



6.12. A impressão de provas do Saeb, segue em linhas gerais o fluxograma acima, e será demandada em consonância com o cronograma definido pelo Inep, sempre por meio da emissão de Ordem de Serviço.

6.13. Após a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, o PLANO DE EXECUÇÃO dos serviços elencados, conforme especificações abaixo:

- Descrição dos métodos, processos e técnicas de trabalho aplicadas a cada uma das fases de execução dos serviços e geração dos produtos, incluindo a infraestrutura necessária;
- Descrição dos métodos, processos, protocolos, técnicas e Plano Geral de Segurança aplicados a cada uma das fases de execução dos serviços e geração dos produtos, incluindo o contato de emergência com órgãos Públicos de Segurança;

- c) Descrição dos métodos, processos e técnicas para a seleção, capacitação e probidade dos recursos humanos envolvidos e a formatação de documentos a serem elaborados;
- d) Descrição dos métodos, processos e estratégias para entrada e processamento dos dados seguros, aferição e validação do cadastro de aplicação, além da estruturação da base de dados para o processamento de informações e geração de relatórios de controle, de acordo com padrões tecnológicos do Inep, da instituição aplicadora e da Empresa de Distribuição - Correios;
- e) Descrição dos métodos, processos e técnicas para produção de provas e questionários indicados pelo Inep, pelos Correios e pela instituição aplicadora da prova;
- f) Descrição dos métodos, processos e técnicas para personalização das sobrecapas nos cadernos de provas;
- g) Descrição dos métodos, estratégia e critérios de escolha e garantia de locais seguros e apropriados para a realização dos trabalhos de manuseio das provas pela instituição aplicadora, bem como para o manuseio e coleta das encomendas pelos Correios, além da formalização da descrição física destes locais e seu respectivo apontamento na Planta da empresa;
- h) Descrição da estratégia de interação com a(s) instituição(ões) aplicadora(s) que fará a preparação do material de provas e com os Correios que fará a distribuição e o recolhimento dos instrumentos necessários à aplicação da prova;
- i) Descrição das áreas de pré-impressão, impressão e acabamento da gráfica;
- j) Descrição das máquinas de impressão e demais equipamentos a serem utilizados para a impressão e acabamento dos cadernos de provas, bem como a área reservada à montagem das encomendas (pacotes, malotes, etc.), comprovando através de documentos que a manutenção do parque instalado e demais equipamentos vêm sendo realizada periodicamente;
- k) Descrição dos procedimentos de descarte seguro dos materiais refugados durante o processo de acerto dos equipamentos impressores, refis, grampeamento, ajustes de qualidade e acabamento;
- l) Descrição das condições gerais de prestação dos serviços em termos de qualidade, prazo, segurança e sigilo, durante todo o processo de produção dos materiais de provas;
- m) Cronograma de Execução das Atividades estarão descritas no Termo de Referência;
- n) Tendo por base os recursos tecnológicos da CONTRATADA, determinação do tempo máximo necessário para o processamento dos arquivos com as bases de dados e início da produção, tal estimativa vinculará os prazos de produção;
- o) Base de dados contendo nome, função, RG, CPF, filiação e endereço completo, dos colaboradores (próprios e terceiros) envolvidos nos processos de produção do objeto contratado. Entenda-se por produção todas as atividades sob responsabilidade da CONTRATADA. A partir deste envio, todas as movimentações de pessoal que ocorrem, alterando o quadro enviado com adições, subtrações e substituições, devem ser comunicadas ao Inep até 7 (sete) dias antes do início de cada execução e, diariamente, a partir do início de cada execução.
- p) Arquivo (em meio físico e digital) contendo Termos de Sigilo devidamente assinados por toda a equipe envolvida no processo produtivo.

6.14. Após a assinatura do contrato, a empresa CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, o denominado PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO, o qual contém a estratégia de abordagem da empresa para eventuais incidentes, toda a descrição de planos e subplanos das etapas da produção, máquinas e equipamentos, contingências e recuperação, envolvendo pessoas, processos, tecnologia

e ambientes, garantindo que não haverá qualquer interrupção nos processos produtivos visando a integridade do objeto final, ou seja, havendo continuidade garantida nesta contratação e na entrega do objeto conforme acordado. Este Plano de Continuidade de Negócio será auditado e validado através de diligência por empresa contratada para tal, em nome do Inep.

6.15. O PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO deverá ter sido posto em prática pela empresa, enquanto Teste Real, pelo menos uma vez ao ano, em passado recente, com documentos comprobatórios de seu funcionamento;

6.16. Da mesma maneira, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, as Política de Segurança Empresarial e a Política de Segurança da Informação da Empresa deverão ser apresentadas de maneira formal, com suas devidas publicações internas e com evidências suas aplicações na corporação.

6.17. O início das atividades fica condicionado à aprovação pelo Inep do PLANO DE EXECUÇÃO dos serviços, assim como do PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO.

6.18. Até 20 (vinte) dias úteis após a finalização do processo de produção a cada aplicação, inclusive de eventuais reaplicações, a CONTRATADA deverá apresentar ao Inep o RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO, circunstanciando todas as fases da operacionalização do processo, tais como equipamentos utilizados, ocorrências detectadas, estatísticas de impressão e relação dos funcionários envolvidos em todas as fases da operação, inclusive o relatório de ocorrências gerado pelo Sistema de Vídeo-Análise e Auditoria de Processos e Gestão e Planejamento.

Características da aplicação do Saeb 2025:

6.19. No Saeb 2025, a previsão é que sejam aplicados os seguintes tipos de cadernos de prova regulares:

- Cadernos de prova de Língua Portuguesa 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos do aplicador de Língua Portuguesa 2º ano do Ensino Fundamental, com 22 páginas de miolo (sem encartado);
- Cadernos de prova de Matemática 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos do aplicador de Matemática 2º ano do Ensino Fundamental, com 22 páginas de miolo (sem encartado);
- Caderno de prova de Língua Portuguesa Experimental do 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Caderno de prova de Matemática Experimental do 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos de prova de Língua Portuguesa e Matemática 5º ano do Ensino Fundamental, com 32 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos de prova de Língua Portuguesa e Matemática Experimental 5º ano do Ensino Fundamental, com 34 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos de prova de Ciências Humanas 5º ano do Ensino Fundamental, com 16 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos de prova de Ciências da Natureza 5º ano do Ensino Fundamental, com 16 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos de prova de Língua Portuguesa e Matemática 9º ano do Ensino Fundamental; com 32 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos de prova de Língua Portuguesa e Matemática Experimental 9º ano do Ensino Fundamental, com 34 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos de prova de Ciências Humanas 9º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos de prova de Ciências da Natureza 9º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;

- Cadernos de prova de Língua Portuguesa e Matemática da 3ª série do Ensino Médio, com 40 páginas de miolo e 4 páginas encartadas (1 página de gabarito).
- Cadernos de prova de Língua Portuguesa e Matemática Experimental da 3ª série do Ensino Médio, com 42 páginas de miolo e 4 páginas encartadas (1 página de gabarito).
- Cadernos de prova de Ciências Humanas e Ciências da Natureza Experimental da 3ª série do Ensino Médio, com 24 páginas de miolo e 4 páginas encartadas (1 página de gabarito).

6.20. Abaixo a descrição detalhada dos cadernos especiais: Ampliados (fonte 18), Super Ampliados (fonte 24), Braille e Ledor (apenas para o 9º ano EF).

AMPLIADOS:

- Cadernos de prova Ampliado de Língua Portuguesa 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Matemática 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo ;
- Cadernos de prova Ampliado de Língua Portuguesa Experimental 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Matemática Experimental 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo ;
- Cadernos de prova Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática 5º ano do Ensino Fundamental, com 40 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática Experimental 5º ano do Ensino Fundamental, com 40 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Ciências Humanas 5º ano do Ensino Fundamental, com 16 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Ciências da Natureza 5º ano do Ensino Fundamental, com 16 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática 9º ano do Ensino Fundamental; com 40 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática Experimental 9º ano do Ensino Fundamental, com 40 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Ciências Humanas 9º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Ciências da Natureza 9º ano do Ensino Fundamental, com 16 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática da 3ª série do Ensino Médio, com 48 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática Experimental da 3ª série do Ensino Médio, com 48 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Ciências Humanas Experimental da 3ª série do Ensino Médio, com 64 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Ampliado de Ciências da Natureza Experimental da 3ª série do Ensino Médio, com 48 páginas de miolo;

SUPER AMPLIADOS

- Cadernos de prova Super Ampliado de Língua Portuguesa 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Matemática 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo ;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Língua Portuguesa Experimental 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Matemática 2º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo ;

- Cadernos de prova Super Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática 5º ano do Ensino Fundamental, com 48 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática Experimental 5º ano do Ensino Fundamental, com 48 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Ciências Humanas 5º ano do Ensino Fundamental, com 24 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Ciências da Natureza 5º ano do Ensino Fundamental, com 24 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática 9º ano do Ensino Fundamental; com 56 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática Experimental 9º ano do Ensino Fundamental; com 56 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Ciências Humanas 9º ano do Ensino Fundamental, com 32 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Ciências da Natureza 9º ano do Ensino Fundamental, com 20 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática 3ª série do Ensino Médio, com 64 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Língua Portuguesa e Matemática Experimental 3ª série do Ensino Médio, com 64 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Ciências Humanas Experimental 3ª série do Ensino Médio, com 64 páginas de miolo;
- Cadernos de prova Super Ampliado de Ciências da Natureza Experimental 3ª série do Ensino Médio, com 48 páginas de miolo;

BRAILLE:

- Cadernos de prova Braille de Língua Portuguesa e Matemática 9º ano do Ensino Fundamental; com 120 páginas;
- Cadernos de prova Braille de Ciências Humanas 9º ano do Ensino Fundamental, com 120 páginas;
- Cadernos de prova Braille de Ciências da Natureza 9º ano do Ensino Fundamental, com 120 páginas;

LEDOR

- Cadernos de prova Ledor de Língua Portuguesa e Matemática 9º ano do Ensino Fundamental; com 40 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos de prova Ledor de Ciências Humanas 9º ano do Ensino Fundamental, com 24 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;
- Cadernos de prova Ledor de Ciências da Natureza 9º ano do Ensino Fundamental, com 24 páginas de miolo e 4 páginas de encartado;

QUESTIONÁRIOS Saeb 2025:

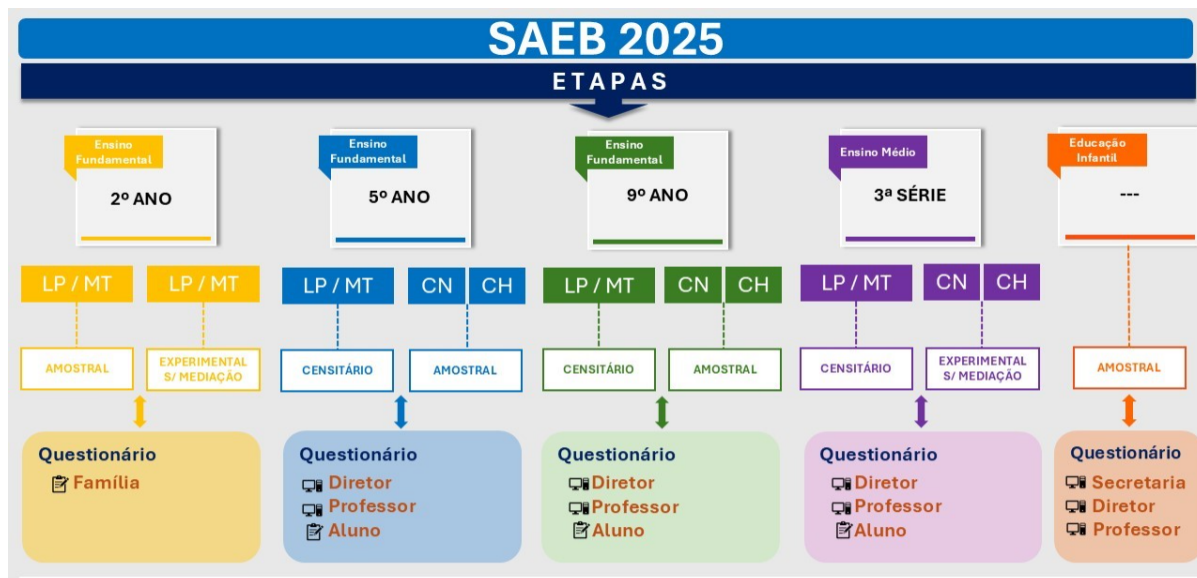
- Questionários dos estudantes do 5º e 9º do Ensino Fundamental e 3a. Série do Ensino Médio, com 8 páginas de miolo.
- Questionários da família/responsáveis dos estudantes do 2º do Ensino Fundamental com 8 páginas de miolo.

6.21. Observação: Para cada caderno de Questões do Aluno será necessária uma Sobrecapa contendo 1 páginas encartada, ao qual englobará Cartão-Resposta dos Testes Cognitivos;

- Questionário do Aluno (5º EF, 9ºEF e 3ºEM) com estimativa de 8 páginas;
- Questionários da família/responsáveis dos alunos do 2º EF com estimativa de 8 páginas;
- Questionário do aluno 5º ano EF - AMPLIADO com estimativa de 12 páginas;
- Questionário do aluno 9º ano EF - AMPLIADO com estimativa de 12páginas;

- Questionário do aluno 3º ano EM - AMPLIADO com estimativa de 12 páginas;
- Questionário do aluno 5º ano EF - SUPER AMPLIADO com estimativa de 16 páginas;
- Questionário do aluno 9º ano EF - SUPER AMPLIADO com estimativa de 16 páginas;
- Questionário do aluno 3º ano EM - SUPER AMPLIADO com estimativa de 16 páginas;

6.22. Observações sobre a distribuição dos cadernos de prova e questionários nas turmas e dias de aplicação:



6.23. Aplicações amostrais:

6.23.1. Haverá amostras distintas para estudantes de 2º ano Língua Portuguesa e 2º ano Matemática, nos dois dias de aplicação. Cada turma responde a prova de somente uma área do conhecimento, com participação de aplicador mediador.

6.23.2. Haverá amostras distintas para estudantes de 5º ano e 9º ano Ciências Humanas e Ciências da Natureza. Cada turma responde a prova de somente uma área do conhecimento.

6.23.3. Os questionários da família/responsáveis dos estudantes do 2º EF serão aplicados de forma amostral para os participantes do Saeb 2025.

6.24. Aplicações censitárias:

6.24.1. Para o 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e para a 3ª série do Ensino Médio, será mantido caderno único de Língua Portuguesa e Matemática, em um único dia de aplicação.

6.24.2. Também serão aplicados de forma censitária, os questionários de estudantes do 5º e 9º anos de EF e 3ª série do EM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade de serviços a serem contratados será determinado pelo número de participantes inscritos para o ano de 2025.

Importante salientar que os quantitativos de provas e instrumentos de aplicação serão detalhados e justificados durante a elaboração dos Estudos Preliminares. A previsão apresentada abaixo é fruto da Nota Técnica SEI 1596083, que pode ser consultada para maior detalhamento dos cálculos dos números de participantes no exame.

EXAME	PARTICIPANTES (previsão)
SAEB	2025
Estimativa	7.656.687 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete) estudantes

7.2. A previsão acima refere-se apenas a uma expectativa de público que pode não se cumprir em virtude de que a realização da avaliação do exame é baseada em número de alunos selecionados por meio do Censo da Educação Básica.

7.3. Não poderá a empresa vencedora do certame alegar quaisquer prejuízos em virtude do número menor de inscrições, uma vez que a precificação dos custos unitários de impressão baseará na escala apresentada no subitem 7.5.

7.3.1. Estimativas de Provas: 9.759.729

7.3.2. Estimativa de Páginas dos cadernos regulares/Ledor: 326.308.990

7.3.3. Estimativas de Páginas dos cadernos especiais: 2.486.320

7.4. Estimativa de Sobrecapas Regular: 9.759.729

7.5. Estimativa de Sobrecapas Especiais: 44.769

7.6. A gráfica será responsável ainda pela impressão dos rótulos de malotes e fornecimento dos materiais de acondicionamento das provas, tais como Contêineres Desmontável Leve - CDL's. A gráfica deverá, ainda, fornecer caixas pequenas ou envelopes plásticos de segurança, juntamente com etiquetas de segurança com selo holográfico. Esses materiais serão utilizados para acondicionar as mídias físicas, que devem ser embaladas individualmente, garantindo a segurança no transporte.

7.7. A quantidade de serviços a serem contratados é determinada pelo número de participantes recenseados por meio do Censo da Educação Básica e o tamanho das amostras a serem selecionadas. Esta quantidade somente pode ser definida com precisão após a finalização da coleta preliminar do Censo de 2025. As estimativas apresentadas abaixo foram feitas com base na Nota Técnica SEI 1596083.

7.8. Abaixo quadro estimativo dos quantitativos de cadernos de provas dos testes cognitivos:

SAEB 2023 + (5%)	Modelo Prova (papel/elet tronica)	Aplicação (Censitária/ amostral)	Quantidade Estim		Material Ampliado	Material Superampliado
			Aluno	Turma	Aluno	Aluno
2º ano EF (LP/MT)	papel	Amostral	113.167	4.917	30	13
5º ano EF (LP/MT)	papel	Censitária+e Amostral (privadas e CN e CH)	2.612.984	101.876	4.098	1.756
9º ano EF (LP/MT)	papel	Censitária+e Amostral (privadas e CN e CH)	2.680.957	92.388	5.251	2.250
3ª/4ª Séries EM (LP/MT)	papel	Censitária e Amostral(privada das)	2.249.579	74.982	4.392	1.882
Total			7.656.687	274.163	13.771	5.901

7.8.1. Para a presente contratação foi incluída uma reserva técnica de 10% nos quantitativos para abarcar eventuais ajustes que poderá ocorrer no extrato do Censo do Educação Básica que será utilizado para a operação do SAEB 2025.

7.9. A quantidade de aplicação dos questionários está relacionada ao total de alunos e testes cognitivos aplicados. Segue quadro explicativo e demonstrativo dos parâmetros e dos quantitativos de questionários e respectivos cartões-resposta:

Questionários SAEB 2025- ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO						
ITEM	Descrição Detalhada do Questionário	nº estimado (REGULAR)	nº de páginas	UNIDADE DE MEDIDA	Páginas Totais	PARÂMETRO
1.0	Questionário do Aluno (5ºEF, 9ºEF e 3ºEM)	8.749.480	8	Página	69.995.840	N.º de alunos + 2 questionários por turma.
1.1	Questionários da família/responsáveis dos alunos do 2º EF	123.001	8	Página	984.008	N.º de alunos + 2 questionários por turma.
1.2	Questionário do aluno 5º ano EF- Ampliado	8.483	12	Página	101.794	01 por aluno conforme dos dados declarados no Censo.
1.3	Questionário do aluno 9º ano EF- Ampliado	10.870	12	Página	130.436	01 por aluno conforme dos dados declarados no Censo.
1.4	Questionário do aluno 3º ano EM- Ampliado	9.091	12	Página	109.090	01 por aluno conforme dos dados declarados no Censo.
1.5	Questionário do aluno 5º ano EF- Super Ampliado	3.635	16	Página	58.163	01 por aluno conforme dos dados declarados no Censo.
1.6	Questionário do aluno 9º ano EF- Super Ampliado	4.658	16	Página	74.533	01 por aluno conforme dos dados declarados no Censo.
1.7	Questionário do aluno 3º ano EM- Super Ampliado	3.896	16	Página	62.339	01 por aluno conforme dos dados declarados no Censo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.760.890,47

8.1. O valor estimado para a presente contratação é da ordem de **R\$ 54.760.890,47** (cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) Tal valor previsto foi calculado considerando uma previsão de 7.656.687 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete) participantes.

8.2. Toda a metodologia da pesquisa de preços de da formação dos custos unitários de referência estão detalhados nos autos do processo SEI nº 23036.004759/2024-35.

8.3. A metodologia de pesquisa de preços a ser realizada oportunamente será executada em estrita obediência a Instrução Normativa SEGES nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se admite o parcelamento do objeto pelo prisma técnico e econômico.

9.2. A razão técnica se fundamenta na integração de todas as atividades necessárias à execução da avaliação, uma vez que divididas podem gerar perda de informações importantes, logo, acarretar prejuízo à aplicação e aos resultados pretendidos. A escolha por contratação global assegura ao Inep a redução dos possíveis riscos durante o procedimento, quanto à padronização, controle, supervisão e acompanhamento dos serviços contrato.

9.3. Considerando todas as etapas do processo descritas no item acima fica evidente o encadeamento e interdependência das atividades.

9.4. O sigilo e a segurança necessários às aplicações exigem controle rígido de cada etapa, que deve acontecer em ambientes segregados, controlados e monitorados, na totalidade do tempo, o que não seria possível caso as atividades fossem descentralizadas.

9.5. Tanto a Instituição Aplicadora quanto a Empresa de Distribuição - Correios atuam dentro das instalações da CONTRATADA, executando as etapas de manuseio, preparo e despacho das encomendas, evitando que cadernos de provas saiam do ambiente seguro sem o acondicionamento e destinação pré-definidos.

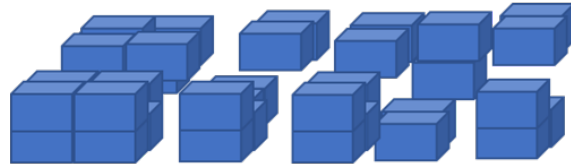
9.6. Para além do gigantesco volume de impressão de algumas avaliações, existem particularidades que exigem áreas físicas de considerável tamanho, que o parcelamento da solução não amenizaria.

9.7. Com base na experiência adquirida e consultoria especializada em tecnologia gráfica, o Inep solicita que o parque fabril com a área segregada a ser disponibilizado para impressão dos cadernos de provas seja como ilustrado na figura abaixo, tendo inclusive espaços disponíveis para estocagem de insumos, áreas adjacentes de manuseio dos cadernos de provas e áreas de expedição pela empresa de distribuição:

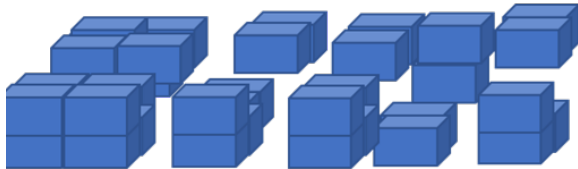
EXEMPLO DE ÁREAS NA PRODUÇÃO:



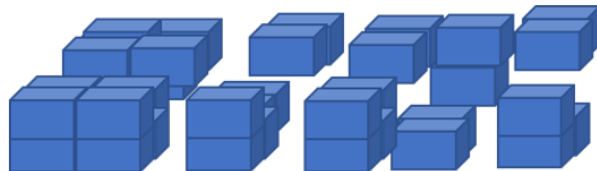
ÁREA PARA BOBINAS DE PAPEL PARA 1 TURNO



ÁREA DE CADERNOS IMPRESSOS



ÁREA DE CADERNOS ALCEADOS



ÁREA DE CADERNOS AGUARDANDO GRAMPEAR



IMPRESSORA OFFSET + ÁREA DE CIRCULAÇÃO

9.8. Em termos qualitativos, não se admite-se a separação entre a produção de material administrativo e a produção de provas, quando impresso na gráfica vencedora da licitação.

9.9. Por todo o exposto, o Inep entende-se que neste momento não há possibilidade de parcelamento da solução, sob o aspecto da impressão dos materiais administrativos e dos cadernos de provas, tal qual como demonstrado nos subitens acima.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Verifica-se que há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sendo encontrada no processo 23036.004485/2022-12 (SAEB aplicação), ou contratações futuras (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020) também localizadas no processo 23036.004827/2024-66(SAEB contratação Aplicação) . Todos os processos e atividades relacionados à execução do objeto em tela ficarão sob responsabilidade da empresa contratada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O Inep tem o dever de alinhar suas propostas de contratação com seus planos organizacionais, cumprindo os objetivos estabelecidos e evitando gastos em iniciativas pouco produtivas para a

organização. Cumpre esclarecer que a referida demanda foi devidamente cadastrada no sistema relativo ao Plano Anual de Contratação, conforme consta SEI n.º (1395224).

11.2 Cumpre esclarecer que a referida demanda está cadastrado no PCA, conforme o Documento de Formalização da Demanda (SEI n.º 1395224).

11.3. Seguem os instrumentos normativos que regerão a contratação em estudo:

- Lei n.º. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei n.º. 8.078 de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor;
- Portaria do Ministério da Educação n.º 931, de 25 de março de 2005, institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB;
- Lei n.º. 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e outras providências. Decreto n.º. 9.507 de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- IN SLTI/MPOG n.º. 05 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- IN SEGES/ME n.º. 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- Normativa Conjunta RFB n.º. 1.234, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O Inep pretende com a contratação em curso viabilizar a aplicação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) sob sua responsabilidade, vez que não há qualquer possibilidade de que a aplicação se concretize sem os produtos fabricados pela CONTRATADA, ou mesmo sem o fornecimento de todas as condições para abrigar com segurança os envolvidos nas operações, tomando para si toda e qualquer responsabilidade por um vazamento de conteúdo das provas.

12.2. O alto nível de detalhamento dos requisitos técnicos e de sigilo e segurança, têm por objetivo garantir a isonomia entre os milhares de participantes da avaliação primando pela qualidade dos produtos e pelo caráter sigiloso do seu conteúdo.

12.3. A experiência e o aprendizado acumulados pelo Inep nos últimos anos propiciaram grande padronização, tanto nos instrumentos de aplicação quanto nos procedimentos de sigilo e segurança, que convergiram para a presente contratação.

12.4. A licitação a ser realizada busca alcançar benefícios diretos e indiretos para a contratação. Enfatiza-se a economicidade esperada, uma vez que será realizada pesquisa de preços para estimar os valores a serem contratados. E na licitação, a disputa acontece trazendo para o certame valores menores que o estipulado como referencial no Edital. A eficácia e eficiência esperada é também satisfeita na contratação, uma vez que o Inep não dispõe de profissionais especializados em impressões de segurança, nem equipamentos, tampouco instalações e espaço físico disponíveis para o desempenho dos serviços pretendidos na contratação. Possibilitando a contratação de serviços atualizados, em termos de tecnologia, qualidade e sustentabilidade, ações que dificilmente poderiam ser realizadas caso dispuséssemos de todos os recursos necessários.

12.5. Diante dessa gama de possibilidades, o Saeb consolida-se na agenda educacional brasileira como exame de avaliação da última etapa da educação básica e do acesso ao ensino superior, tornando-se referência de autoavaliação para milhões de cidadãos.

12.6. Os resultados do Saeb deverão possibilitar que, conforme estipulado no Art. 9º da Portaria MEC nº 458, de 05 de maio de 2020:

- a produção de indicadores educacionais para o Brasil, suas regiões, unidades da federação, municípios e instituições escolares;
- o monitoramento e a avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade da aplicação dos recursos públicos alocados aos programas e projetos da educação básica;
- a disponibilidade de informações relevantes para subsidiar a elaboração, o monitoramento e a avaliação dos programas e projetos da educação básica;
- a implementação gradual de aperfeiçoamentos e inovações nos processos de avaliação e exames, mantendo a comparabilidade entre as distintas pesquisas e a manutenção de séries históricas;
- a difusão, com transparência e de fácil acesso, para toda a sociedade, de diagnósticos e pesquisas sobre o sistema de educação básica, em níveis de desagregação distintos, comparáveis em nível nacional;
- sua utilização como mecanismo único, alternativo ou complementar para acesso à educação superior, especialmente a ofertada pelas instituições federais de educação superior;
- a avaliação anual da educação básica, abrangendo, quando couber, todas as áreas de formação em todos os anos letivos;
- a realização de devolutivas pedagógicas tempestivas; e o acesso a programas governamentais de financiamento ou apoio ao estudante da educação superior.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. As atividades relacionadas à Impressão das provas do Saeb envolvem especificações técnicas. O Inep, por sua vez, organizou-se respeitando os processos envolvidos nas operações logísticas de seus exames e avaliações. Assim, é necessário que os servidores indicados para definições, acompanhamento e fiscalização das etapas previstas à Impressão sejam os diretamente envolvidos e tecnicamente capazes, no âmbito organizacional do instituto.

13.2. Para a presente contratação, não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente da unidade para a solução ser contratada e o objeto a ser executado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O objeto a ser contratado é composto pela prestação de serviços gráficos em condição de segurança e sigilo para a realização do Saeb. e a fim de nortear os critérios de sustentabilidade que deverão ser observados, destaca-se o Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase nos Arts. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como, legislação vigente que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

14.2. A fim de evitar formas inadequadas de destinação do descarte ou disposição final de resíduos, a empresa contratada é responsável pelo descarte do material empregado na execução do objeto e deverá executar os serviços em conformidade com os requisitos da contratação e em alinhamento com as legislações pertinentes,

cabendo ao Inep o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato através da conformidade da prestação dos serviços.

Dos critérios de sustentabilidade ambiental

14.3. Os critérios e cumprimento das práticas de sustentabilidade são integralmente de responsabilidade da Contratada.

14.4. Minimamente deverá ser observado:

a) **Consumo excessivo de papel e desmatamento:** A utilização intensiva de papel pode contribuir para o desmatamento e a degradação ambiental, caso a matéria-prima não seja proveniente de fontes sustentáveis. Para minimizar esse impacto, recomenda-se o uso de papel certificado pelo FSC (Forest Stewardship Council) ou reciclado, além da adoção de práticas de impressão frente e verso para reduzir o consumo. Sempre que possível, deve-se incentivar a digitalização de documentos como alternativa à impressão física.

b) **Uso de tintas e solventes químicos:** As tintas utilizadas em impressões gráficas podem conter substâncias tóxicas que poluem o solo e a água, além de emitirem compostos voláteis prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a utilização de tintas ecológicas à base de água ou vegetais, bem como a implementação de sistemas adequados para a coleta e o descarte seguro de resíduos químicos. Também é importante reduzir a utilização de solventes agressivos, priorizando alternativas menos poluentes.

c) **Geração de resíduos sólidos:** A produção gráfica gera resíduos significativos, incluindo sobras de papel, embalagens e materiais descartáveis, que podem impactar negativamente o meio ambiente caso não sejam devidamente tratados. Para minimizar esse impacto, sugere-se a implementação de programas de reciclagem e reaproveitamento de resíduos gráficos, além da exigência de que os fornecedores adotem um plano de gestão de resíduos sólidos. A impressão sob demanda também deve ser considerada para evitar desperdícios desnecessários.

d) **Consumo elevado de energia elétrica:** O funcionamento contínuo de impressoras e equipamentos gráficos pode resultar em um consumo energético significativo, contribuindo para o aumento da pegada de carbono da atividade. Para reduzir esse impacto, recomenda-se a escolha de fornecedores que utilizem equipamentos com selo de eficiência energética, além da adoção de fontes de energia renováveis sempre que possível. A manutenção preventiva dos equipamentos também é essencial para garantir um desempenho otimizado e reduzir o consumo desnecessário de energia.

14.5. Vale acrescentar que o objeto a ser licitado não está abarcado pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 3. Edição, da Câmara Nacional de Sustentabilidade da AGU.

14.6. Sendo assim, no que couber, a empresa Contratada deverá certificar-se de que os processos fabris de confecção dos materiais sigam os parâmetros básicos estipulados para essa atividade industrial no que concerne na prestação dos serviços para esse Instituto em conformidade com as adequadas práticas de sustentabilidade.

14.7. Em caso de não observação quanto aos critérios ambientais acima requisitados, ou até mesmo causando desmatamento de florestas nativas e ou agressão ao meio ambiente poderá a empresa responder judicialmente conforme Art 6º e Art 39º da lei 9605/98.

14.8. Art. 6º Para imposição e graduação da penalidade, a autoridade competente observará:

I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;

II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;

III - a situação econômica do infrator, no caso de multa.

Art. 39. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente:

Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

14.9. Por fim, fica a critério da CONTRATANTE, diligenciar a qualquer momento, por meio de auditoria à CONTRATADA, para fiscalizar os procedimentos abordados nos tópicos acima e a manutenção dos requisitos técnicos pactuados no momento da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. O atual modelo para a realização dos Exames, Avaliações e Aplicações prevê a contratação de Instituições Aplicadoras, Gráfica de Segurança e Empresa de Distribuição (Correios), que trabalham em conjunto durante todas as fases do processo, mas são diretamente responsáveis pelo objeto de seus contratos.

15.2. Desde 2010 o Inep vem realizando licitações para a contratação de gráfica nas mesmas condições da presente contratação, guardadas as devidas proporções e avanços decorrentes da constante evolução das especificações.

15.3. Os instrumentos produzidos pela CONTRATADA são comuns no mercado gráfico, dentre eles os cadernos tipográficos que compõe os cadernos de provas, formulários, etiquetas, dentre outros, cabendo salientar que o diferencial diz respeito aos requisitos de sigilo e segurança agregados ao ambiente e aos produtos.

15.4. Assim sendo, o Inep declara que a presente contratação é plenamente viável.

15.5. Considerando que a alternativa mais adequada encontrada por esta Equipe de Planejamento é a contratação pela modalidade pregão eletrônico.

15.6. Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

15.7. Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta Equipe de Planejamento considera possível o seguimento da contratação.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, conforme determinação do inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANDERLEI DOS REIS SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 15:09:17.

JOARIO ALMEIDA DIAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 15:19:53.

NAEEM HUSSAIN SHAKIR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 16:03:23.

DENYS CRISTIANO DE OLIVEIRA MACHADO

Membro da comissão de contratação

JOELSON SEVERO DOS SANTOS AZEVEDO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 15:49:57.

JONAS ORRICO ROCHA

Membro da comissão de contratação

PAULO SERGIO DA SILVA CAETANO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 15:19:17.

CLARA MACHADO DA SILVA ALARCAO

Membro da comissão de contratação

SILMARY DE JESUS GONCALVES ALVIM

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 15:41:34.

HELCICLEVER BARROS DA SILVA SALES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 15:25:15.